



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 156/2025

**Exonera a servidora Luciana da Silva Vidal
Gomes.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar de Ofício a servidora Luciana da Silva Vidal Gomes, matrícula nº 1.094, inscrita no CPF sob nº XXX.984.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotada no gabinete do vereador Gilberto de Sousa Marques, fundamentado no inciso I do art. 51 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 7 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de outubro de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vs, OU=27390081000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.07 16:50:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 156/2025

Exonera a servidora Luciana da Silva Vidal
Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar de Ofício a servidora Luciana da Silva Vidal Gomes, matrícula nº 1.094, inscrita no CPF sob nº XXX.984.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotada no gabinete do vereador Gilberto de Sousa Marques, fundamentado no inciso I do art. 51 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 7 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de outubro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:B70F4D3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>